

## PODER JUDICIÁRIOD TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA N° 587, DE 28 DE JULHO

**DE 2010** 

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

INTERROMPER a partir de 19/07/2010 as férias do servidor HERON RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 5284, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de Pernambuco, a disposição deste Tribunal, ocupante da função comissionada de Supervisor-Assistente, Código FC-04, da Seção de Apoio Judiciário e Administrativo do Gabinete do Desembargador Federal Francisco Barros Dias, marcadas para o período de 05/07/2010 a 03/08/2010, referentes ao período aquisitivo 2010/2011, por necessidade do serviço, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição do período interrompido para momento oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA

PRESIDENTE